



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
PROCURADORIA JURÍDICA
Recebido, 19/10/2020 às 16:15
Ass.: Raimile Paulo

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TUCURUÍ

MEMO. 1970/2020-SEMAS

Tucuruí (PA), 19 de outubro de 2020.

DA: SEC. MUL. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TUCURUI- SEMAS

PARA: PROCURADORIA JURIDICA

Assunto: Solicitação de **Parecer Jurídico** para celebração do 1º Termo Aditivo de Valor ao Contrato nº **102.2020.36.2.004**, oriundo do **Pregão Presencial por SRP N.º PP-004/2019-SEMAS processo nº 20190050-SEMAS.**

Prezados,

Vimos através deste, após cumprimentos devidos, solicitar de Vossa Excelência, a possibilidade de celebração do Primeiro Termo Aditivo de Valor ao Contrato nº 102.2020.36.2.004 que trata-se de: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ-PA, firmado com a empresa **ROSENILDES DE SOUZA CRAVO** e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, contrato este com vigência até 31/12/2020, sendo aditivado o valor no importe de **R\$ 41.173,26 (Quarenta e Um Mil, Cento e Setenta e Três Reais e Vinte e Seis Centavos)**, não ultrapassando os limites legais.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se pelo fato de se tratar de Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis que tem por finalidade de atender as necessidades e manter os serviços socioassistenciais que visa o fornecimento de alimentos variados e seguros que contribuam para o desenvolvimento saudável, garantindo melhorias na segurança alimentar e nutricional, bem como, nas condições de saúde daqueles que necessitam de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias dos participantes dos Programas Sociais vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS deste Município e gerenciados pela Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS.

Neste molde, a realização do termo aditivo de valor ao contrato em comento, possui amparo legal na Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, no seu artigo 65º, §1º, que aduz o seguinte:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...)

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de

reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

Neste sentido, o contrato nº 102.2020.36.2.004, em sua cláusula décima terceira explana acerca das alterações contratuais, veja-se:

13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

13.1 - O CONTRATANTE poderá solicitar modificações, acréscimos ou reduções no objeto deste contrato, desde que, após consulta à CONTRATADA, os mesmos sejam considerados viáveis.

13.2 - Se tais modificações ou alterações repercutirem no preço pactuado ou no prazo de entrega contratual, serão acordados ajustes apropriados, que deverão ser formalizados através do Termo Aditivo.

13.3 - As modificações que implicarem em aumento do preço pactuado na cláusula oitava não excederão 25% (vinte e cinco por cento) do referido preço.

Diante o exposto segue anexo a esta solicitação as seguintes documentações:

- Certidões Negativas de Débito Ativas da União, FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidão de Débito Tributaria e Não Tributaria devidamente validadas.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
5	Achocolatado em pó - instantâneo, solúvel, adoçado, enriquecido com vitaminas e minerais, acondicionado em embalagem plástica resistente, contendo 400g cada e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Und 400g	124	R\$ 7,30	R\$ 905,20
6	Açúcar cristal especial - acondicionado em embalagem plástica resistente, contendo 2kg cada, rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Pct 2Kg	93	R\$ 6,10	R\$ 567,30
14	Bacon - carne suína defumada, de primeira qualidade, manipulação e conservação de pelo menos 30 dias acondicionados em sacos plásticos transparentes e atóxicos.	Kg	35	R\$ 30,50	R\$ 1.067,50

15	Bala dura de frutas - sabores variados, acondicionado em embalagem plástica de 700g e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Pct 700g	60	R\$ 11,20	R\$ 672,00
16	Bala mastigável de Iogurte e bala ao leite - Açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada, acidulante ácido cítrico, emulsificantes mono e glicerídeos de ácidos graxos e lecitina de soja, aromatizante natural e corante artificial vermelho 40. E sabor leite. Pode conter traços de amendoim, leite e corante artificial amarelo tartrazina. Não contém glúten. Embalagem plástica de 700g.	Pct 700g	33	R\$ 11,20	R\$ 369,60
17	Bala tipo bombom Butter Toffe Cappuccino - xarope de glucose, açúcar, leite condensado, gordura vegetal, massa de cacau, manteiga, manteiga de cacau, leite integral em pó, soro de leite em pó, sal, emulsificantes: lecitina de soja, monoesterato de glicerina e recinoleato de glicerina, aromatizante. Embalagem plástica de 750g	Pct 750g	21	R\$ 12,00	R\$ 252,00
43	Catchup tradicional sem pimenta - sem glúten, sem gordura saturada em embalagem plástica e atóxica ou em caixinha de 400g e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Cx 400g	55	R\$ 5,40	R\$ 297,00

48	Charque ponta de agulha - pacote de até 500g preparado com carne bovina de boa qualidade salgada curada seca de consistência firme, com cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e materiais estranhos, embalado á vácuo, em sacos plásticos transparentes e atóxicos e resistentes e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Kg	56	R\$ 22,60	R\$ 1.265,60
64	Farinha de trigo especial, com fermento , em embalagem plástica atóxica de 1kg e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Kg	91	R\$ 4,15	R\$ 377,65
67	Feijão carioca - tipo 1, constituído de grãos inteiros e sadios, isentos de sujidades, em embalagem plástica atóxica de 1kg e rotulagem nutricional obrigatória. E validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Kg	113	R\$ 8,60	R\$ 971,80
71	Flocos de milho, pré cozido - preparo rápido, embalagem plástica de 500g e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	Pct 500g	67	R\$ 1,90	R\$ 127,30
73	Fubá de milho fino - enriquecido com ferro e ácido fólico, em embalagem plástica atóxica de 500g e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Pct 500g	55	R\$ 1,82	R\$ 100,10

74	Gelatina em pó - sabor e cor: abacaxi, limão, framboesa, maracujá, morango, uva, em embalagem de caixa de 35g e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Cx 35g	85	R\$ 2,00	R\$ 170,00
76	Leite condensado - ingredientes: leite integral, açúcar, leite em pó integral e lactose, embalagem de caixa de 395ml e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Cx 395g	98	R\$ 4,30	R\$ 421,40
78	Leite em pó integral - em embalagens plásticas resistentes de 400g e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Pct 400g	710	R\$ 11,97	R\$ 8.498,70
81	Linguiça mista tipo toscana - resfriada, industrialmente embalada, com SIF, embalagem plástica transparente atóxica não reciclada, contendo informações sobre o fabricante e datas de processamento e validade. Sera comprado por gramas.	Kg	26	R\$ 23,45	R\$ 609,70
82	Linguiça tipo calabresa - resfriada, industrialmente embalada, com SIF, embalagem plástica transparente atóxica não reciclada, contendo informações sobre o fabricante e datas de processamento e validade. Sera comprado por gramas.	Kg	64	R\$ 21,25	R\$ 1.360,00

84	Macarrão de sêmola, tipo espaguete - com ovos e glúten, embalagem plástica atóxica de 500g transparente, atóxica e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Pct 500g	114	R\$ 3,30	R\$ 376,20
85	Macarrão de sêmola, tipo parafuso - com ovos e glúten, embalagem plástica atóxica, de 500g transparente, atóxica e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Pct 500g	75	R\$ 3,48	R\$ 261,00
98	Mistura para o preparo de sopa de macarrão, frango e legumes - embalagem plástica de 1kg, com rotulagem nutricional obrigatória e teores de até 500mg de Na/100g de alimento e até 5,5mg/100g gordura saturada.	Kl	35	R\$ 18,00	R\$ 630,00
101	Mortadela defumada - acondicionado em embalagem plástica, transparente, atóxica, não-reutilizável, com informações sobre o fabricante e datas de validade e de processamento. Sera comprado por gramas.	Kg	44	R\$ 17,65	R\$ 776,60
102	Mucilon Multicereais - embalagem plástica ou caixa de 230g, com rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	Und 230g	96	R\$ 6,00	R\$ 576,00
103	Mucilon, arroz e aveia - embalagem plástica ou caixa de 230g, com rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Und 230g	95	R\$ 6,00	R\$ 570,00

104	Óleo de soja - comestível, puro, refinado, embalagem de 900ml com rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Grf 900 ml	64	R\$ 5,50	R\$ 352,00
115	Pirulito coração - embalagem plástica de 1 KI, rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KI	63	R\$ 14,00	R\$ 882,00
116	Pirulito de Chiclete - embalagem plástica de 1KI, rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KI	45	R\$ 14,10	R\$ 634,50
118	Polpa de acerola - embalagem plástica transparente, atóxica, industrialmente embalada, com SIF e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Kg	172	R\$ 17,50	R\$ 3.010,00
120	Polpa de Maracuja - embalagem plástica transparente, atóxica, industrialmente embalada, com SIF e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Kg	98	R\$ 19,00	R\$ 1.862,00
121	Polvilho azedo - produto derivado da mandioca, cor branca, não contém glúten, com rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Pct 500g	45	R\$ 6,40	R\$ 288,00

122	Polvilho doce - produto derivado da mandioca, cor branca, não contém glúten, embalagem plástica de 500g, com rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Pct 500g	41	R\$ 6,30	R\$ 258,30
123	Presunto fatiado sem gordura - acondicionado em embalagem plástica, transparente, atóxica, não-reutilizável, com informações sobre o fabricante e datas de validade e de processamento. Será comprado por gramas.	Kg	86	R\$ 35,50	R\$ 3.053,00
124	Queijo Mussarela - acondicionado em embalagem plástica, transparente, atóxica, não-reutilizável, com informações sobre o fabricante e datas de validade e de processamento. Será comprado por gramas podendo ser fatiado ou inteiro.	Kg	113	R\$ 35,10	R\$ 3.966,30
125	Queijo parmesão ralado - embalagem plástica com 100g	UND	72	R\$ 7,15	R\$ 514,80
126	Refrigerante - sabores: variados embalagem plástica de 2 Lt.	Und 2 Lt	214	R\$ 8,35	R\$ 1.786,90
127	Refrigerante - sabores: variados embalagem plástica de 237ml	Und 237ml	257	R\$ 2,05	R\$ 526,85
131	Salsicha suína tipo hot dog - acondicionado em embalagem plástica, transparente, atóxica, não-reutilizável, com informações sobre o fabricante e datas de validade e de processamento. Será comprado por gramas.	Kg	256	R\$ 8,00	R\$ 2.048,00
132	Sardinha no molho de tomate - enlatada, conservada em molho de tomate, com peso drenado de 250g com rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Lata 250g	73	R\$ 7,45	R\$ 543,85

136	Suco em pó - sabores: abacaxi, goiaba, morango, laranja, uva, limão, maracujá, embalagem plástica atóxica de 20g, com rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Pct 20g	95	R\$ 1,37	R\$ 130,15
141	Vinagre de vinho branco - isento de corante artificiais, ácidos orgânicos e minerais, livre de sujidades, acondicionados em frascos plásticos com tampa inviolável, hermeticamente fechado, de 750ml e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Und 750ml	27	R\$ 3,48	R\$ 93,96
					R\$ 41.173,26

É importante destacar que os serviços prestados tem caráter contínuo e que sua interrupção causaria danos imensuráveis a Administração Pública, haja vista que os serviços socioassistenciais que visa o fornecimento de alimentos variados e seguros que contribuam para o desenvolvimento saudável, garantindo melhorias na segurança alimentar e nutricional, bem como, nas condições de saúde daqueles que necessitam de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias dos participantes dos Programas Sociais vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS deste Município e gerenciados pela Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS.

Por fim, o contrato em comento possui saldo contratual no importe de **R\$ 41.173,26** (Quarenta e Um Mil, Cento e Setenta e Três Reais e Vinte e Seis Centavos), não sendo suficiente para atender a demanda desta Secretaria na prestação dos serviços.

No caso vertente, é de se chamar a atenção para condições:

O preço ofertado inicialmente permanece inalterado, o que significa dizer que o preço proposto pela empresa para a prestação dos serviços é mesmo, proporcionando a vantajosidade e economicidade da Administração Municipal.

A empresa continua a preencher os requisitos, portanto, atendendo as necessidades para as quais foi contratada, portanto devidamente enquadrada na finalidade exigida pela administração;

O valor a ser aditivado está entre os limites legais para a realização de Aditivo de Valor;

A empresa manifestou interesse em continuar a prestar do fornecimento, objeto do Contrato nº 102.2020.36.2.004;

A continuidade na prestação dos serviços já contratados minimizaria custo;

Os serviços vêm sendo prestados de modo regular e tem produzido os efeitos desejados.

Diante o exposto segue anexo a esta solicitação as seguintes documentações:

- Ofício de solicitação de aceite ao termo aditivo de valor;
- Aceite da Empresa;
- Certidões Negativas;
- Dotação orçamentaria.

Sem mais para o momento desde já agradecemos e reiteramos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,



NILMA FERREIRA DA SILVA
SEC. MUL. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TUCURUI
PORT: Nº 480/2020 - GP